



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000457

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/05/26000457

Número / Ano	000457/2021
Data / Horário	26/05/2021 - 08:42:15
Assunto	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021 - AUTORIA MESA DIRETORA - EMENTA: "Altera o parágrafo único do art. 1º e o caput do art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT e dá outras providencias".
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	CEZAR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

Autoria: Mesa Diretora

EMENTA: “Altera o parágrafo único do art. 1º e o *caput* do art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT e dá outras providencias”.

A MESA DIRETORA faz saber que a Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e, eu, **OSEIA PEREIRA GUEDES**, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições garantidas em Lei, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT, passando a ter seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

“Parágrafo Único - As Sessões da Câmara, exceto as solenes e comemorativas que poderão ser realizadas em outro recinto, terão, obrigatoriamente, por local, a sua sede, considerando-se nulas as que se realizem fora dela, com exceção da Sessão destinada à eleição da mesa diretora a ser realizada no dia 1º de Janeiro do ano subsequente ao da eleição, a qual poderá ocorrer fora do recinto da Câmara”.

Art. 2º - Fica alterado o *caput* do art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT, passando a ter seguinte redação:

“Artigo 82 - Serão considerados como recesso legislativo os períodos de 20 (vinte) de dezembro a 20 (vinte) de Janeiro e de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de julho de cada ano”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e as resoluções em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, em 06 de maio de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Presidente


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
1º Secretário


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
2º Secretário